

**L E I N° 1.577/13**

*DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (RUA CESÁRIO RICARDO RAMOS)*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*FAZ SABER,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA SESSÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 2013, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º**- A RUA SABIÁ, localizada de frente com a Avenida Antonio Fernandes e paralela com a Rua Walter Muller e com a Rua da Saudade, no Município de Porecatu, denominar-se-á RUA CESÁRIO RICARDO RAMOS.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (07.06.2013).

**Walter Tenan**  
Prefeito